

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 63 , DE 25 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.871*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.187.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**4.187.000,00**

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	1245	12.122.1002.2001.0000	Realizar o pagamento das obrigações trabalhistas		4.187.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 04 00
		04	FUNDEB 70%		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	200	12.122.1002.2001.0000	Realizar o pagamento das obrigações trabalhistas		-4.187.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 02 00
		02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)**-4.187.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita